




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 056/2017

de 18 de setembro de 2017.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo N.º: <u>1116</u> / <u>2017</u>
Vila Valério em: <u>18</u> / <u>09</u> / <u>2017</u>

Funcionário

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Interceder junto à Empresa Luz e Força Santa Maria visando a instalação de postes de energia nas seguintes vias nesta cidade:

- Avenida Benedito Alves Soares, no trecho onde estão localizadas as residências de números 242 a 258, no Bairro Santa Rita;
- Rua Albertina Tesch, em frente à residência da Senhora Ednir Castelo Hombro, de número 113, no Bairro Santa Rita;
- Rua Néelson Tavares, no Bairro Santa Rita;
- Via de Acesso 01 (Entrada), na Rua José Antônio Carminatti, no Bairro Centro.”

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança dos cidadãos, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento desenfreado e sem planejamento.

Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas está atrelada à prática de crimes. A escuridão ou a iluminação precária favorecem a prática delituosa.

Ao implementar melhorias na iluminação pública, o Poder Público proporciona a percepção de segurança e contribui para a diminuição dos índices de criminalidade.

O pedido formulado se reveste de grande importância, pois os trechos citados não dispõem de iluminação, o que afeta diretamente a segurança dos transeuntes que, cotidianamente, necessitam percorrer ditos percursos em virtude do trabalho, de estudos e de compromissos religiosos ou sociais, ficando mais vulneráveis à ação de marginais.

Além disso, sabemos que a luz também inibe a prática de outros crimes, como o tráfico de drogas ilícitas, bem como o seu uso indevido pelos dependentes em vias públicas, que assumem comportamento de risco e comprometem o bem-estar social.

Imperioso mencionar que na Rua Albertina Tesch, na residência da Senhora Ednir Castelo Hombro e arredores, por ser uma via sem saída, há diversos crimes que



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


utilizam a rua para lazer. Todavia, devido à falta de iluminação, recolhem-se cedo em suas residências, acometidas pelo medo e insegurança provocados pela escuridão.


Ressalte-se que este pedido tem sido um clamor constante da população residente nas localidades citadas, bem como daqueles que lá transitam.

Isto posto, cientes da preocupação de S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar e segurança da população de nosso querido Município, é que vimos reivindicar uma medida simples, mas de grande representatividade para a população da Sede de Vila Valério.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2017.

AUTORES:


ARTULINO KERNER
Vereador


RICÉLIO LINHARES
Vereador